ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTE CASTELO - SC

DECRETO N.º 908/ de 26/04/04.

"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROMOVER A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE BUCAL DE MONTE CASTELO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Monte Castelo , Estado de Santa Catarina , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, inciso IV , da Lei Orgânica do Município ,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1 ª Conferência Municipal da Saúde Bucal de Monte Castelo , a qual é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme as disposições da Lei Federal N º 8.142/90, a qual realizar-se-á na data de 07 de maio 2004 , conforme designado na Ata Nº002/2004 da reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada na data de 20 de abril de 2004 .

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde Bucal de Monte Castelo terá como tema Central a ""**CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO EM SAÚDE** " Além do temário central terá como sub-temas:
Educação e Construção de Cidadania : Princípios e Diretrizes do SUS NA Política da Saúde Bucal, A Intersetoriedade , A Saúde Bucal e a Desigualdade Social , Informação e Comunicação . "

Art. 3º . A 1ª Conferência Municipal da Saúde Bucal de Monte Castelo, será realizada na data de 07 de maio de 2004, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Alfredo Becker n.º 385.

Art. 4º. A 1ª Conferência Municipal da Saúde Bucal de Monte Castelo será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferencia, serão expedidas em Portaria e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º . - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. - Ficam revogadas as disposições em contrário .

Monte Castelo, 26 de abril de 200 4.

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento .

Este decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Planejamento no átrio da Prefeitura Municipal na data de 26 de abril de 2004

Tânia Iolanda Fuck